

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DA PREFEITA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

LEI MUNICIPAL Nº 101/GP/00
DE 29 DE SETEMBRO DE 2000

**“AUTORIZA A CHEFE DO
EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITO POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas competências e de conformidade com o que dispõe a Lei Orçamentária do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vale do Anari, através de seus representantes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica a chefe do Poder Executivo Municipal Autorizada a efetuar Abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 84.400,00 nas seguintes Dotações Orçamentárias:

FICHA 10 – 020100-Gabinete da Prefeita			
03070202-002-Manut. Ativ. do Gabinete da Prefeita			
3120-00- Material de consumo	R\$		1.000,00
FICHA 11 – 020100-Gabinete da Prefeita			
03070202-002-Manut. Ativ. do Gabinete da Prefeita			
31.32-00- Outros serviços e encargos	R\$		200,00
FICHA 20 – 020200- SEMAFP			
0307021-2004- Manutenção da SEMAFP			
31.32-00 – Outros serviços e encargos	R\$		10.000,00

FICHA 24- 020300-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DA PREFEITA

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

0842882-006- Manut. Ativ. da SEMECE
31.11-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 13.000,00

FICHA 27 - 020300-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
0842882-006- Manut. Ativ. da SEMECE
31.13-00 – Obrigações Patronais – R\$ 600,00

FICHA 29 - 020300-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
08421882-006- Manut. Ativ. SEMECE
3120-00 – Material de consumo- R\$ 3.000,00

FICHA 31 - 020300-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
08421882.009- Aquisição de merenda escolar
3120-00 – Material de consumo R\$ 5.000,00

FICHA 32 - 020300-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
08421882-011- Manutenção Ativ. FUNDEF
3120-00- Material de consumo R\$ 2.000,00

FICHA 33 - 020300-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
08421882-006- Manut. Ativ. da SEMECE
3132-00- Outros serviços e encargos R\$ 5.000,00

FICHA 34 - 020300-Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes
08421882-008- Cons. Ret. de Und. Escolar.
3132-00- Outros serviços e encargos R\$ 2.400,00

FICHA 41- 0204-00- Sec. Mun. de Infra-Estrutura
03070212-012- Manut. Ativ. da SEMIE
3120-00 – Material de consumo R\$ 10.000,00.

FICHA 42- 0204-00- Sec. Mun. de Infra-Estrutura
03070212-012- Manut. Ativ. da SEMIE
3132-00- Outros serviços e encargos R\$ 4.000,00

FICHA 43- 0204-00- Sec. Mun. de Infra-Estrutura
03070212-012- Manut. Ativ. da SEMIE
4120-00- Equipamentos e mat. permanentes R\$ 200,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DA PREFEITA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

- FICHA 57- 020500 Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
13754282-016- Manut. Fund. Mun. de Saúde.
3120-00- Material de consumo R\$ 20.000,00
- FICHA 58- 020500 Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
13754282-016- Manut. Fund. Mun. de Saúde.
3132-00- Outros serviços e encargos R\$ 2.000,00
- FICHA 59- 020500 Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
13754282-016- Manut. Fund. Mun. de Saúde.
4120-00- Equipamentos e mat. permanente R\$ 2.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE
DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2000.


ZILDA BRAIDO VERLY
Prefeita Municipal

Promulgado no Atril do Paço Municipal
e Câmara Municipal em 29/09/2000
conf. art. 89 da Lei Orgânica Municipal.



Damiano Silva
Chefe de Gabinete
DEC 282/GP/2000